



Universidade Estadual de Maringá

Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 026/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 24/07/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova “*ad referendum*” a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), referente a **criação de disciplina**.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 679/2002-PRO – vol. 6**;

considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação ***Stricto Sensu*** da UEM, aprovado pela **Resolução nº 013/2018-CEP**;

considerando a **Resolução nº 066/2018-CI/CCA**;

considerando a **Resolução nº 048/2019-PGM**;

considerando o disposto no artigo 17 do Regimento Geral da UEM;

considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da UEM;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “*ad referendum*” a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), referente a **criação da disciplina Introdução à Bioinformática**, conforme segue:

Disciplina	Introdução à Bioinformática				
Área de Concentração	Genética e Melhoramento				
Nível	Mestrado e Doutorado				
Carga horária	75 h/a				
Departamento	DAG				
Número de créditos	Teórico:	1	Prático:	2	Total: 3
Ementa	Introdução à biologia molecular computacional. Análise de banco de dados. Alinhamento simples de sequências. Alinhamento múltiplo de sequências. Filogenia. Genômica funcional. Data mining. Análise estrutural de proteínas e proteomas. Modelagem de biomoléculas.				

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de julho de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 31/07/2019.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).

